



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 230 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 71/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 007241/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015, e Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 71/2021, firmado com a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro e seus subsistemas do Datacenter Sala Cofre Modular, com certificação ABNT 15.247.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Brener Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499, e Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto do Contrato STJ n. 71/2021.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

Art. 5º Designar o titular da Seção de Conectividade e seu substituto, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto do Contrato STJ n. 71/2021

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 11/11/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2710763** e o código CRC **2DACEFB7**.